

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO -
CMPCC**

Resolução CMPCC N° 012/2016

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no dia 20 de outubro de 2016, a retirada no valor de 6.000,00 (Seis mil reais), referente ao apoio financeiro para as festividades de final de ano e término da reforma do teatro.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo – CMPCC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho N° 2.111, de 25 de julho 2002, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMPCC realizada em 20 de outubro de 2016, de acordo com a Ata N° 128 do CMPCC, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a retirada no valor de 6.000,00 (seis mil reais) do Fundo de Cultura.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 26 de Outubro de 2016.



Maria José Vettorazzi
Presidente do Conselho Municipal
de Política Cultural de Castelo